



**VOTO COMPLEMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023**

“Altera a Lei no 13.993, de 2007, que ‘Dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências correlatas’, para retificar as divisas intermunicipais entre os Municípios de Imbituba e Laguna”.

**Autor:** Deputado Ivan Naatz  
**Relator:** Deputado Napoleão Bernardes

Em complemento ao voto proferido anteriormente, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0026/2023, com a Emenda Substitutiva Global, aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.**

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,  
Deputado Estadual

